



SGD: 2022/09019/013792

OFÍCIO Nº 1389/2022/SEGOV

Palmas (TO), 17 de novembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **CLEITON CARDOSO**
Presidente em exercício da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins
Palmas - TO

A/C: Deputada Estadual Claudia Lelis

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 00677/2022**

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, e em resposta ao expediente acima citado, de autoria da **Deputada Estadual Claudia Lelis**, encaminho a Vossa Excelência a manifestação da Polícia Militar do Estado do Tocantins (PMTO), por meio do Ofício nº 157/2022 - Gabinete do Comandante-Geral (**SGD: 2022/09039/069178**), contendo as considerações acerca do pleito em tela.

Atenciosamente,

Assinatura eletrônica

MOUNIRA ALVES HAWAT

Assessora Especial do Gabinete do Governador

Secretaria Executiva da Governadoria - Respondendo

Ato nº 1.765 - DSG. Diário Oficial nº 6145 de 08 de agosto de 2022.





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Missão da PMTO: "Promover segurança pública, por meio do policiamento ostensivo e da preservação da ordem, fundamentada nos princípios dos direitos humanos, visando à paz social no estado do Tocantins"

Destinatário: Sr. CEL QOPM Chefe do Estado-Maior da PMTO.

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

Assunto: Reforço de Policiais Militares para atender o município de Cristalândia.

Ref.: Ofício nº 1257/SEGOV – Requerimento nº 000677 - Deputada Estadual Claudia Lelis.

Ofício nº 035/2022-4ª CIPM, SGD: 2022/09039/068018.

DESPACHO Nº 020/2022 – CPI

SGD: 2022/09039/068623

Trata-se do Ofício acima referenciado, por meio do qual a Deputada Estadual Claudia Lelis solicita reforço policial no município de Cristalândia/TO.

Após consulta ao Comando da 4ª CIPM, este manifestou pela impossibilidade momentânea de atendimento do pleito de forma ininterrupta, sendo o policiamento na cidade suprido com o contingente de Pium e militares escalados mediante pagamento de horário extraordinário, além de frequentes operações policiais na área.

A reativação do Pelotão em caráter permanente demanda efetivo policial, o que será viabilizado com a formação dos novos soldados que se encontram no Curso de Formação de Praças, previsto para conclusão no início do próximo ano.

Assim, eleva-se ao Sr. CEL QOPM Chefe do Estado-Maior da PMTO para fins de deliberação.

Palmas, 11 de novembro de 2022.

Oséias de Souza Silveira – CEL QOPM
Comandante do Policiamento do Interior

Comando do Policiamento do Interior
Quadra AE 304 Sul, Av. LO 5, Lote 02, CEP: 77.021-022 – Palmas/TO
Tel.: (63) 3218-2796 / 4755 – E-mail: cpi@pm.to.gov.br



Documento foi assinado digitalmente por OSÉIAS DE SOUZA SILVEIRA em 11/11/2022 09:32:18.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd-afi.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 4C0790A70125EEC5



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Missão da PMTO: "Promover segurança pública, por meio do policiamento ostensivo e da preservação da ordem, fundamentada nos princípios dos direitos humanos, visando à paz social no estado do Tocantins"

Ofício nº 157/2022 - Gabinete do Comandante-Geral
SGD: 2022/09039/069178

Palmas, 17 de novembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

Jairo Soares Mariano

Secretário de Estado da Governadoria - Secretaria Executiva da Governadoria
PALMAS-TO.

Assunto: Resposta ao OFÍCIO nº 1257/2022/SEGOV.

Senhor Secretário,

1. Após cordiais cumprimentos, em atenção ao OFÍCIO nº 1257/2022/SEGOV (SGD: 2022/09019/12875) através do qual Vossa Excelência encaminha, para análise e manifestação, o Requerimento nº 00677/2022, de autoria da Deputada Estadual Claudia Lelis, que solicita reforço de Policiais Militares para atender ao município de Cristalândia/TO, informamos que:
2. O referido município, hoje, é atendido por intermédio da 4ª CIPM (Lagoa da Confusão/TO) - rádio patrulha (equipe de RP) de Pium/TO e militares escalados mediante pagamento de horário extraordinário - a qual realiza o patrulhamento ostensivo/preventivo ordinário e o atendimento das eventuais ocorrências daquela comunidade.
3. Outrossim, operações com o emprego do efetivo administrativo e das equipes especializadas (reforço no patrulhamento, blitzes, bloqueios e abordagens itinerantes a pessoas e veículos em atitudes suspeitas tanto na zona urbana como na rural, entre outras) são implementadas pela Polícia Militar do Estado do Tocantins-PMTO, em períodos e locais estratégicos, a fim de maximizar o controle da criminalidade, a preservação da ordem pública e a paz social na região.
4. Todavia, uma maior intensificação no policiamento ostensivo em todo o Estado esbarra no déficit de efetivo da Corporação. Contudo, a PMTO encontra-se com policiais militares em formação, os quais, ao término do Curso de Formação de Praças - CFP, serão distribuídos obedecendo critérios que atendam à necessidade de todo o Tocantins, levando em consideração a divisão administrativa, distribuição demográfica, índice de criminalidade e situações peculiares de cada município.
5. Assim, diante do exposto e frente às limitações apresentadas, resta-se inexequível o atendimento ao pleito, no momento, todavia, assim que as condições sejam favoráveis, reanalisaremos o pedido em pauta.
6. Ademais, agradecemos a compreensão, elevamos votos de estima e consideração, permanecendo sempre à disposição.

Atenciosamente,

Assinado Digitalmente

Cláudio Thomaz Coêlho de Souza - CEL QOPM

Chefe do Estado-Maior da PMTO

Respondendo pelo Comando-Geral da PMTO

Av. LO 5, Quadra AE - 304 Sul, Lote 02, CEP.: 77021-022 - PALMAS-TO
Tel.: (63) 3218-2703 - e-mail: protocologeralpmt@gmail.com



Documento foi assinado digitalmente por CLAUDIO THOMAZ COELHO DE SOUZA em 17/11/2022 08:43:07.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd-atl.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: A4928A2A01268DAD